



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

PROCESSO: 9323/2024

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE IMÓVEL PARA O SERVIÇO DE BENEFÍCIO EVENTUAL
"ALUGUEL SOCIAL"

**RATIFICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO
PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.**

DO OBJETO

O presente instrumento se refere à contratação de imóvel que servirá para atender o serviço Benefício Eventual "Aluguel Social"

DA JUSTIFICATIVA

A presente ratificação se faz necessária, uma vez que atenderá as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. O imóvel abaixo elencado foi aquele que apresentou melhor proposta e maior vantagem para o Município.

DO FORNECEDOR/DO PRESTADOR

O Locador será o "Sr. Isaias Ferreira Rodrigues"

DO VALOR

O valor global será de **R\$ 50.832,00** (cinquenta mil oitocentos e trinta e dois reais)

DO PRAZO

A duração do contrato será de 36 (trinta) meses, podendo ser interrompido com 12(doze) meses.

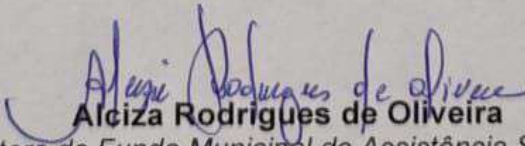
DA BASE LEGAL

Art. 75, II da Lei 14.133/2021.

DA AUTORIZAÇÃO

Autorizo a presente **LOCAÇÃO DE IMÓVEL.**

Conceição da Barra-ES, 22 de Novembro de 2024.


Alciza Rodrigues de Oliveira
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Portaria nº 401/2023